



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 06/2020

Nomeia servidor por tempo determinado para cargo que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 05/2019, considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo 05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sergio Secondina Gratz, por tempo determinado de seis meses, para ocupar o cargo de Ajudante a partir de 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 6 de janeiro de 2020.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo